## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), terça-feira, na 1 Sala B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência da Reitora, professora Marcia 2 3 Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em 4 atendimento ao Edital de Convocação nº 10/2019, de vinte e dois de novembro de dois mil e 5 dezenove (22/11/2019). Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da 6 7 Silveira, Adiléia Aparecida Bernardo, Alessandra Beirith, Dialma José Patrício, Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Marilú 8 Antunes da Silva, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni 9 de Sá, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio 10 Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Wanderley Renato Ortunio, Leonardo Sezerino, Letícia 11 Muniz da Fontoura, Lucas Busanello Serpa, Miguel Angelo Benke, Nicole da Silva e a servidora 12 técnico-administrativa Natália Locatelli. Justificaram a ausência os conselheiros Adriana Fischer, 13 Andrea Soares Wuo e Jonathan Riekmann. Não compareceu o conselheiro Pedro Lima Bursoni. 14 Como plateia, estiveram presentes Ricardo Dantas Lopes, Marileia Schubert, Roberto Heinzle, 15 João Vitor Jochem Pereira, Bethania Hering, Marilda Angioni, Cláudia Regina Lima Duarte da 16 17 Silva, Vanessa Korz, Camila Leandra Bueno de Almeida Spinelli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes e Andrea da Silva. Às quatorze horas e sete minutos (14h07min), verificada a existência 18 de quórum, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitando a 19 inversão da pauta, passando o processo nº 059/2019 a ser discutido logo após o item 4.7 da pauta. 20 21 Item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e nove de outubro de 22 dois mil e dezenove (29/10/2019). A ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos itens 2 - Leitura de Expediente e 3 - Informes da reitoria nada foi relatado. Na sequência passou-se 23 ao item 4 – Processos para discussão, que após análise tiveram os seguintes resultados: 4.1 24 25 Processo nº 066/2019. Assunto: Proposta de calendário acadêmico para o ano de 2020. 26 Relatora: Marileia Schubert. Passou-se a palavra à relatora, que fez a leitura do parecer no qual 27 manifestou-se favorável à aprovação da Proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo

de 2020, como política acadêmica da Universidade Regional de Blumenau. Em votação, o 28 parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 055/2019. 4.2 Processo nº 039/2019. 29 Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para Professor 30 Universitário do departamento de Medicina. Área temática: Saúde Comunitária (Pré-31 requisito Doutorado). Relatora: Priscila Zeni de Sá. A relatora fez a leitura do parecer, no qual 32 se manifestou favorável: a) à aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário 33 34 para o departamento de Medicina, na área temática Saúde Comunitária, para no mínimo, 12 (doze) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Biomedicina, Biologia, 35 Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina 36 37 Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Saúde Coletiva, Psicologia ou Terapia Ocupacional e Doutorado em Saúde Coletiva; e c) aos temas das provas, banca examinadora e 38 prova escrita de conhecimento sem consulta. Em discussão, manifestaram-se o conselheiro 39 Moacir Manoel Rodrigues Junior e os professores Carlos Roberto de Oliveira Nunes e Ricardo 40 Dantas Lopes. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 41 050/2019. 4.3 Processo nº 040/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura 42 de concurso público para Professor Universitário do departamento de Medicina. Área 43 temática: Saúde Comunitária (Pré-requisito Mestrado). A relatora fez a leitura do parecer, no 44 qual se manifestou favorável: a) à aprovação de declaração de 2 (duas) vagas de Professor 45 Universitário para o Departamento de Medicina, na área temática Saúde Comunitária, para no 46 47 mínimo, 12 (doze) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, 48 Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Saúde Coletiva, Psicologia ou 49 Terapia Ocupacional e mestrado em área da Saúde; e c) aos temas das provas, banca examinadora 50 51 e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 051/2019. 4.4 Processo nº 041/2019. Assunto: Pedido de 52 declaração de vaga e de abertura de concurso público para Professor Universitário do 53 departamento de Medicina. Área temática: Anestesiologia. Relatora: Priscila Zeni de Sá. A 54 55 relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor 56 Universitário para o Departamento de Medicina, na área temática Anestesiologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica 57

ou especialização em Anestesiologia, com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos 58 temas das provas, banca examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem 59 consulta. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers, Moacir 60 61 Manoel Rodrigues Junior, Romeu Hausmann e os professores Ricardo Dantas Lopes e Claudia Regina Lima Duarte da Silva. Em votação, parecer foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e 62 um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do CEPE nº 052/2019. 4.5 Processo nº 63 043/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para 64 Professor Universitário do departamento de Medicina. Área temática: Oftalmologia. 65 Relatora: Andrea Soares Wuo. Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido pela 66 conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de 67 declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário para o Departamento de Medicina, na área 68 temática Oftalmologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: 69 graduação em Medicina e Residência Medica ou especialização em Oftalmologia, com registro 70 71 de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer foi aprovado por maioria, 72 sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do CEPE nº 053/2019. 4.6 73 Processo nº 044/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso 74 público para Professor Universitário do departamento de Medicina. Área temática: 75 Cardiologia. Relatora: Andrea Soares Wuo. Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido 76 77 pela conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário para o Departamento de 78 Medicina, na área temática Cardiologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos 79 para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Cardiologia, 80 81 com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca 82 examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do 83 CEPE nº 054/2019. 4.7 Processo nº 045/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de 84 85 abertura de concurso público para Professor Universitário do departamento de Medicina. 86 Área temática: Radiologia. Relatora: Andrea Soares Wuo. Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido pela conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se 87

favorável: a) à aprovação de declaração de 2 (duas) vagas de Professor Universitário para o 88 Departamento de Medicina, na área temática Radiologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) 89 aos requisitos para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em 90 91 Radiologia, com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer 92 93 foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do CEPE nº 058/2019. 4.11 Processo nº 059/2019. Assunto: Projeto Núcleo Comum e Eixo de 94 95 Articulação do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Relatora: Valéria Ilsa Rosa. Passou-se a palavra à relatora, que assim se manifestou: "Com base no exposto, manifesto-me favorável à 96 97 aprovação do Projeto Núcleo Comum e Eixo de Articulação do Centro de Ciências da Saúde -98 CCS". Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Alessandra Beirith, Romeu Hausmann, Adiléia Aparecida Bernardo, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Moacir Manoel 99 Rodrigues Junior e os professores Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Roberto Heinzle e Bethania 100 101 Hering. Foi sugerida e acatada a seguinte alteração no parecer: inclusão da redação "... bem como a criação de uma comissão institucional permanente com integrantes do CCS, CCEN e da 102 PROEN, para acompanhamento e avaliação da sua implantação". Em votação, o parecer foi 103 aprovado por maioria, sendo 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, da 104 conselheira Alessandra Beirith, que elogiou o trabalho da comissão de criação do eixo comum do 105 CCS, ressaltando que era uma necessidade já percebida há muito tempo pelo Departamento de 106 107 Ciências Naturais para otimizar a oferta de disciplinas para os cursos do CCS, entretanto, votou contrariamente à a provação do eixo comum do CCS, por ser terminantemente contrária à junção 108 de disciplinas, como Imunologia e Microbiologia ou Epidemiologia e Estatística, o que está em 109 consonância com a opinião de todos os professores do CCEN. Parecer do CEPE nº 057/2019. 4.8 110 111 nº 065/2019. Assunto: Proposta de Resolução que "Regulamenta a 112 curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)". Relatora: Marilda Angioni. Com 113 a palavra, a relatora fez a leitura do parecer e da minuta de Resolução, manifestando-se favorável 114 115 à aprovação da minuta, mas com a seguinte alteração: qualificar o componente curricular 116 específico como componente curricular de extensão. Na sequência, a minuta foi discutida por 117 capítulos. Manifestaram-se os conselheiros Romeu Hausmann, Vinicyus Rodolfo Wiggers,

Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli 118 Junior e João Luiz Gurgel Calvet da Silveira. Foram sugeridas e acatadas as seguintes alterações: 119 a) retirar o termo "extensão" de todas as alíneas do inciso II do artigo 7°; b) o parágrafo único do 120 artigo 11 foi numerado como parágrafo 1º, passando a conter a seguinte redação: "Quando se 121 tratar de componente curricular de extensão, devidamente aprovado pelo coordenador do curso, 122 este deverá ser registrado no Sistema Integrado de Pesquisa e Extensão (SIPEX) ou sistema que o 123 substitua"; c) inserido o parágrafo 2º no artigo 11, com a seguinte redação: "Cabe à Pró-Reitoria 124 125 de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante (PROEN) com o apoio da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX) realizar a avaliação crítica dos componentes curriculares de extensão, 126 127 visando o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a 128 pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais"; d) em toda a minuta, 129 o "componente curricular específico" foi qualificado como "componente curricular de extensão". 130 131 Em votação, o parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade. Parecer do 132 CEPE nº 056/2019. Devido ao adiantado da hora, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dezoito minutos (17h18min), ficando os demais processos da pauta para serem 133 134 discutidos em reunião a ser convocada extraordinariamente. Para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 26 de 135 novembro de 2019. 136 Profa Marcia Cristina Sardá Espindola

Prof <sup>a</sup> Priscila Zeni de Sá	
Prof. Roberto Luiz Evaristo Berndt	
Prof. Romeu Hausmann	
Prof <sup>a</sup> Valéria Ilsa Rosa	
Prof. Valmir Antonio Vargas	
Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers	
Prof. Wanderley Renato Ortunio	
Acad. Leonardo Sezerino	
Acada Letícia Muniz da Fontoura	
Acad. Lucas Busanello Serpa	
Acad. Miguel Angelo Benke	
Acad <sup>a</sup> Nicole da Silva	
Serv. Natália Locatelli	